



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2021

Humaitá, 13 de maio de 2021.

“ SUSPENDE F.G ”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

SUSPENDER, a Função Gratificada (F.G.1), concedida ao Servidor Municipal, ROMEO ANTONIO FREISLEBEN, conforme Portaria Municipal nº 087/2017 de 02 de março de 2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 13 de maio de 2021.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração